



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE- MT

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

Edital de Prorrogação nº. 001 de 20 de Setembro de 2019.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO o Artigo 11 da Lei Municipal nº. 704 de 20 de Dezembro de 2001;

CONSIDERANDO ainda, os termos do item 18.6 referente à validade do Concurso Público, previsto no Edital nº. 001/2017 que tornou pública a abertura das inscrições para o Concurso Público nº. 01/2017.

RESOLVE

PRORROGAR, por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2017, destinado ao provimento de diversos cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2017-L de 27 de Outubro de 2017, a contar do dia 27 de Outubro de 2019.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Vereador-Presidente